



EVERSON VIEIRA GOMES, CPF. 018.487.895-05, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-7 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 15 de janeiro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 007/2021
DE 15 DE JANEIRO 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve

EXONERAR

NANCY TERESA VASCONCELOS LIMA, CPF. 155.091.685-87, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-7 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 15 de janeiro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5593-25B5-3424-F477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 15/01/2021 13:20:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5593-25B5-3424-F477>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 004/2021
De 12 de Janeiro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2334, datado em 18 de agosto de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 208, Cargo de Gari, CPF. 336.505.865-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Abril de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 05/2021
De 12 de Janeiro de 2021

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

PALOMA LIMÁ BELEM, CPF nº 019.860.915-97, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 011/2021
De 15 de Janeiro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3098, datado em 13 de outubro de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor IRALDES SANTOS SANTANA, Matrícula nº 171, Cargo de Gari, CPF. 400.560.905-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de março de 2021 à 29 de maio de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de janeiro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Ratifico este Ato em 14/01/2021
Lavre-se o Contrato. Publique-se.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB.

ATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021

OBJETO: Contratação de Empresa, visando a Adequação dos Projetos Executivos de Infraestrutura de Micro e Macro Drenagem para o Canal Baía de São Cristóvão e Canais Auxiliares na Zona de Expansão – Aracaju/SE.

A EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização, detentora de competência para urbanizar e executar obras e serviços em diversos logradouros do Município de Aracaju/SE., respaldada no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020 – SEMINFRA/EMURB, que define as competências e Obrigações das Partes, vem pelo presente Ato, justificar a referida **Inexigibilidade de Licitação**, na forma e motivos seguintes:

Foi encaminhada a documentação, através do Memorando nº. 003/2021, para a Comissão de Licitações, visando a formalização do Processo para contratação da Empresa CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA., tendo em vista ser a Empresa executora do Projeto Original, e sua metodologia, portanto, conhecedora do Objeto, sendo ainda de extrema necessidade diante da necessidade para bem executar as futuras obras na área em apreço, entendendo a Administração, que a mesma preenche os requisitos necessários ao que se pretende contratar.

Para tanto, motiva jurídica e tecnicamente, a necessidade da contratação dos serviços acima descritos, para que posteriormente, seja informada a todos os interessados a Empresa Contratada, dando-se efetividade ao princípio da publicidade na Administração Pública, através da divulgação na Imprensa Oficial, é a finalidade deste ato.

Juridicamente o presente processo é sustentado, através do art. 25, inciso II e § 1º, bem como no art. 13, inciso I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Além disso, necessária se faz à contratação deste serviço para dar continuidade às metas estabelecidas por este Órgão, cumprindo com seu papel legal de urbanizar e executar obras dentro dos limites municipais, este é o fundamento jurídico e técnico. Posteriormente, atendendo de pleno ao disposto no art. 26 do Estatuto das Licitações.

Tecnicamente, foi Justificado que o Projeto original foi elaborado pela Empresa que ora se pretende contratar, inclusive os preços foram analisados pelo Setor de Orçamento que não acusou inconsistência, concluindo que os valores apresentados, correspondem aos referências da EMURB, estando sua Proposta Comercial na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado,

obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e determinações da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

A possibilidade da formalização do processo para contratação por **INEXIGIBILIDADE** no âmbito da Administração Pública, norteia para que seja procedida em obediência ao disposto no art. 25, inciso II e § 1º, bem como no art. 13, inciso I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Na forma da estrita legalidade Constitucional, na qual a Administração só está autorizada a fazer o que a lei permite, é que se exara a presente justificativa para Contratação dos serviços supracitados, através da Empresa CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA., com o valor total de R\$ 362.007,42 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) com Encargos Sociais de 8,04%, Custo Administrativo de 20,00%, Remuneração da Empresa de 12,00%, Despesas Fiscais de 16,62% e Prazo para a Execução dos Serviços de 120 (Cento e Vinte) dias e Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.

Assim, é que se formaliza o presente Ato de Justificativa para que seja procedida a competente Ratificação e consequente Contratação do Objeto supracitado produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos

Aracaju, 14 de Janeiro de 2021.


Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da CPLO.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 01.002/2021

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 501.000 KG (QUINHENTOS E UM MIL QUILOS) DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 (BPF) E 256.000 L (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL LITROS) DE ÓLEO DIESEL BS 500.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021.

HORA: 15h30min.

TIPO: MENOR PREÇO

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO: 12 (DOZE) MESES

Unidade Orçamentária: 27301

Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.33

Fonte de Recurso: 100100

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 15 de janeiro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregeiro Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 01.001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 5.576 M³ (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS METROS CÚBICOS) DE AREIA DE JAZIDA. PARA SER UTILIZADA NA PRODUÇÃO DE CBUQ, AAUQ, PMF, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS DA EMURB.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO: 12 MESES

FORNE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento desta EMURB para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 15 de janeiro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregeiro Oficial